



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.018437/2019-61

SENADO FEDERAL



00100.018529/2020-11

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 036/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CAPGEMINI BRASIL S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação para o SENADO, baseado nas práticas e princípios das “metodologias ágeis” e do “*software craftsmanship*”, mediante Ordens de Serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico – UST.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **CAPGEMINI BRASIL S.A.**, neste ato representado pelos Srs. RAUL MITSUYUKI HARA e JANINE CARVALHO SANTOS, tendo em vista a solicitação do Órgão Técnico, documento nº 00100.160310/2019-72, o Parecer nº 814/2019 – ADVOSF, documento nº 00100.177621/2019-71, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.013424/2020-68 (VIA 001), a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.005707/2020-36, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.018437/2019-61, resolvem aditar o Contrato nº 036/2018, com base na Cláusula Décima Segunda, do Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da Coordenação de Soluções de TI Corporativas – COSTIC, documento nº 00100.160310/2019-72, e nos termos da planilha em anexo, o Contrato nº 036/2018 sofre o acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) ao quantitativo dos itens 1, 2 e 3 constantes da Cláusula Décima do Contrato nº 036/2018, correspondente ao montante anual de **R\$ 398.530,00** (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 036/2018 passará de R\$ 1.594.120,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e vinte reais) para **R\$ 1.992.650,00** (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031003440615664 e Naturezas de Despesas 449040 e 339040, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2020NE000366 e 2020NE000367, de 7 de fevereiro de 2020.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação de garantia no percentual de 5% do montante acrescido ao valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo em tela, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 18 de FEVEREIRO de 2020.

ILANA TROMBKA**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**
RAUL MISUYUKI HARA
CAPGEMINI BRASIL S.A.
JANINE CARVALHO SANTOS
CAPGEMINI BRASIL S.A.

Testemunhas:

Roberto Galvão
Diretor da SADCON
Alexandre Maltz
Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Acréscimo e Supressão\CAPGEMINI CT0362018 - 018437 2019 (PO).doc



Empresa: CAPGEMINI BRASIL S.A.

Processo de Acréscimo: 0200.018437/2019-61

CNPJ: 65.599.953/0004-6

Contrato: CT 2018/0036

Data da Apresentação da

Proposta: 13/03/2018

Assinatura: 19/04/2018

Início Vigência Original: 19/04/2018

Fim Vigência Original: 18/04/2019

Valor Total Original do
Contrato R\$ 1.514.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 1.594.120,00

Início Período: 19/04/2019

Final Período: 18/04/2020

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Resumo extraído do GESCON nº 00100.164694/2019-01

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Acréscimo de 25% sobre os itens contratados, em conformidade com o Termo de Referência (doc.: nº 160310/2019-72), com vigência a partir da assinatura do presente termo.

Planilha de Custo

Item do Objeto	Valor Atual			Valor Acrescido			Valor Consolidado		
	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde Acrescida	Valor Unitário	Valor Total	Qtde Consolidada	Valor Unitário	Valor Total
Unidade de Serviço Técnico - UST	7000	R\$ 99,50	R\$ 696.500,00	1750	R\$ 99,50	R\$ 174.125,00	8750	R\$ 99,50	R\$ 870.625,00
Unidade de Serviço Técnico - UST	7000	R\$ 99,50	R\$ 696.500,00	1750	R\$ 99,50	R\$ 174.125,00	8750	R\$ 99,50	R\$ 870.625,00
Unidade de Serviço Técnico - UST	2000	R\$ 100,56	R\$ 201.120,00	500	R\$ 100,56	R\$ 50.280,00	2500	R\$ 100,56	R\$ 251.400,00
TOTAL:			R\$ 1.594.120,00	R\$ 398.530,00			R\$ 1.992.650,00		

RESUMO GERAL DO ACRÉSCIMO

	Valor Atual	Valor Consolidado	Diferença (R\$)	Diferença (%)
VALOR GLOBAL	R\$ 1.594.120,00	R\$ 1.992.650,00	R\$ 398.530,00	25,00000%

Elaborado por: Alessandra Brito (Terceirizada)

Supervisionado por: Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)